



PROCESSO N.º	18.103-0/2022
PRINCIPAL	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS
INTERESSADA	ECLAIR BIELESKI
ASSUNTO	APOSENTADORIA POR IDADE
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria n.º 061/2022**, disponibilizada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 21/7/2022, concedendo **aposentadoria por idade**, com proventos proporcionais, à Sra. **Eclair Bieleski**, servidora efetiva, no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, classe “B”, nível “020, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de Campo Novo do Parecis/MT.
2. No relatório técnico de defesa¹ de aposentadoria por idade, a 2ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro da Portaria n.º 061/2022.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer n.º 1.727/2023**², da lavra do Procurador-Geral de Contas Adjunto **William de Almeida Brito Júnior**, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Portaria n.º 061/2022.
4. É o relatório.

Cuiabá/MT, 16 de março de 2023.

assinatura digital³
Waldir Júlio Teis
Conselheiro Relator

¹ Doc. digital n.º 32988/2023

² Doc. digital n.º 34740/2023

³ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT

